



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 18 de abril de 2024.

Ofício n.º 95/24-ÀP

Assunto: encaminha Autógrafo à sanção

Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Ex.^a cópia do Autógrafo n.º 5843, originário do Projeto de Lei n.º 30/24, que considera de Utilidade Pública o Centro Espírita de Umbanda Santo Antônio, aprovado na 12^a Sessão Ordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Encaminhamos, ainda, a V.Exa., a exposição de motivos do respectivo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

ADILSON FERREIRA DOS SANTOS

**(Adilson da Farmácia)
Presidente**

A Sua Excelência o Senhor
KAYO AMADO
Prefeito Municipal de
São Vicente – SP

22/04/24